



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo



MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02 /2025

ALTERA O ARTIGO 112, *CAPUT*, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA PARA ALTERAR O REGIME DE FUNCIONAMENTO DOS PERÍODOS ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Art. 1º. Fica alterado o artigo 112, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seropédica – Resolução n. 619, de 07 de dezembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 112. A Câmara Municipal funcionará em regime diurno, vespertino ou noturno, nos períodos ordinários ou extraordinários, sendo que as diurnas serão das 10h00min às 13h00min, as vespertinas das 14h00min às 17h00min, e as noturnas das 18h00min às 21h00min, a critério da Mesa Diretora depois de consultado o plenário [...]

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores e ao contrário.

Plenário Ezio Cabral, 18 de março de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

Vereador
Presidente

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE

SOUZA
Vereador
Vice-Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT

Vereador
1º Secretário

LUCIANA ALVES SILVA DAS

CHAGAS
Vereadora
2º Secretária

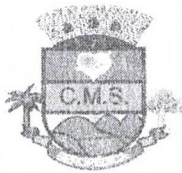
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SETOR DE PROTOCOLO

PROCESSO N° 1571/2025

DATA: 18/03/25

Aline Mesquita de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 3351

Projeto n° 02/2025

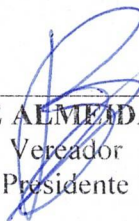


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração dos horários das sessões da Câmara Municipal de Seropédica tem como objetivo proporcionar maior acessibilidade, eficiência e adequação ao ritmo de trabalho dos vereadores, servidores e da população que acompanha as atividades legislativas. Considerando as dinâmicas da cidade e as necessidades de seus cidadãos, a proposta de alteração visa melhorar a participação dos munícipes, melhorar os trabalhos da Câmara e permitir que os vereadores possam desempenhar suas funções de forma mais dinâmica.


BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

Vereador
Presidente


SIDNEI COUTINHO PERRUT

Vereador
1º Secretário


MAXIMILIANO OLIVEIRA DE

SOUZA
Vereador
Vice-Presidente


LUCIANA ALVES SILVA DAS
CHAGAS

Vereadora
2º Secretária